SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IV | Nº 0740

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20130701

CONTRATO Nº: 20130701. **ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2013-CPL, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: A. NERES E CIA LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para atendimento das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás. **VALOR TOTAL:** R$ 128.661,99 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 Atividade 1527.123651334.2.180 Manter as Unidades de Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 40.816,92, Exercício 2013 Atividade 1527.123611315.2.165 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 87.845,07. **VIGÊNCIA:** 23 de Maio de 2013 a 30 de Dezembro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Maio de 2013

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:4D08705C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20130702

CONTRATO Nº: 20130702.**ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2013-CPL, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para atendimento das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás.**VALOR TOTAL:** R$ 656.137,16 (seiscentos e cinqüenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 Atividade 1527.123651334.2.180 Manter as Unidades de Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 268.175,54, Exercício 2013 Atividade 1527.123611315.2.165 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 387.961,62.**VIGÊNCIA:** 23 de Maio de 2013 a 30 de Dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Maio de 2013

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:75B73D76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2013-CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2013

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PAavisa que fará realizar no dia 20/06/2013 às 08 h: 30 min, na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 138/2013- CPL - Modalidade Pregão Presencial n° 020/2013. Objeto: Aquisição de gênero alimentício para atendimento das necessidades básicas dos pacientes do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Valor do Edital: R$ 56,47 (Cinqüenta e seis reais e quarenta e sete centavos) Mais informações pelo Telefone: (94) 3358-1722.

Canaã dos Carajás-PA, 07 de Junho de 2013.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:3DC3B783

SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
CONVOCAÇÃO

Convocamos os licitantes participantes do Processo Licitatório n° 107/2013/PMCC-CPL, Modalidade **Tomada de Preço n° 002/2013** para a abertura dos envelopes de propostas da(s) empresa(s) habilitada(s) no processo licitatório, que ocorrerá às**09h: 00min do dia 12 de Junho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Tancredo Neves n° 100, Centro, Canaã dos Carajás/PA.
Canaã dos Carajás/PA, 06 de Junho de 2013.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Comissão P. de Licitação

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:2B329AC5

SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE EDITAL

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/2013-CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-Pa avisa que fará realizar no dia 19/06/2013 às 08h: 30min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 151/2013- CPL - Modalidade Pregão Presencial n° 028/2013. Objeto: Locação de Caminhões, máquinas e equipamentos para atender a Secretaria de Obras do município de Canaã dos Carajás. Valor do Edital R$ 56,47 (Cinqüenta e seis reais e quarenta e sete centavos) Mais informações pelo Telefone: (94) 3358-1722.

Canaã dos Carajás-PA, 07 de Junho de 2013.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:A6800DD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 467/2013-CONFERÊNCIA MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº467/2013

Dispõe sobre a convocação da primeira Conferência Municipal do Meio Ambiente e das outras providências.

O Senhor RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA) em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto no 6.101, de 26 de abril de 2007, e no art. 2º do Decreto de 5 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizar no período de 06 e 07 de julho de 2013.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, com foco em:

I - Produção e Consumo Sustentáveis;
II - Redução dos impactos ambientais;
III - Geração de emprego, trabalho e renda; e
IV – Educação Ambiental.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Secretario Municipal de Meio Ambiente ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor Técnico da Secretaria do Meio Ambiente ou o Secretario Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 4º A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal, a ser designada por Portaria do Secretario Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º O Regimento Interno da1ª Conferência Município do Meio Ambiente será aprovado pela Comissão Organizadora Municipal e editado por Portaria do Secretario Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da etapa nacional da 1ª Conferência Município do Meio Ambiente correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria do Meio Ambiente e de patrocínios que possam contribuir para a sua execução.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 31 de Maio de 2013.

RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:16AF07F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 326/2013-GP

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho do FUNDEB do Município de Nova Ipixuna/PA, para o exercício 2013/2015:

Representantes do Poder Executivo Municipal
- Mônica Silva dos Santos Titular
-Railton Carvalho Barros Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional
- Gleci da Silva Braga Titular
- Janaína Batista Araújo Suplente

Representantes do Conselho Tutelar
- Ildenete da Silva Machado Titular
- Adriana Santos Damasceno Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Pública Básica
-Elizete da Silva Camilo Titular
-José Fábio Ferreira Amorim Suplente
-Valdomiro Morais de Souza Titular
-Fernanda Silva Salomão Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação
-Raimundo Nonato Rodrigues da Silva Titular
-Rubenildes Rodrigues Souza Castro Suplente

Representantes de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública
-Francinete de Almeida Araújo Titular
-Nara Núbia Soares Gomes Suplente

Representantes de Diretores das Escolas de Educação Básica Pública
-Maria Diene dos Santos Barbosa Titular
-Silmara Macedo dos Santos Suplente

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
-Agmael Lima dos Santos Titular
-Oséias Rocha de Souza Suplente

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

-Maria Marinho da Silva Rocha Titular
-Maria Dalva Monteiro da Silva Suplente
-Egilberto dos Santos Salis Titular
-Rosiane de Souza Sales Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Ipixuna- PA, 05 de junho de 2013.

SEBASTIÃOS DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:902CD0A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Publico o termo de rescisão do seguinte contrato administrativo:
Termo de Rescisão do Contrato Administrativo **nº 20120106.**
MODALIDADE: Tomada de Preço 2/2012-007.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: J.B.L. Almeida - ME.
OBJETO: Construção de uma unidade Educacional Infantil (Creche – Pré Escolar) tipo B 110v, localizada na rua Laumiro da Costa Filho, bairro Jardelândia, Rondon do Pará, celebrado em 25/06/12. A rescisão contratual encontra-se no amparo no disposto do art. 79 e Inciso II da Lei Federal 8666/93.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:FD7F77FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 543/2013

DE 29 DE MAIO DE 2013.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0539/2013-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora RAIMUNDA SANTOS DE LIMA, registrada sob matrícula nº 9165, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2007/2012, no período de 27 de maio a 25 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2013.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8871EC5B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 148/2013

DE 29 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 501/2007 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre criação do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação de Recursos do FUNDEB no Município de Rondon do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO os benefícios advindos pela transparência no acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB; e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para escolha dos novos membros do Conselho, para a Gestão 2013/2015;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 189/2013 – SEMEC;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam Nomeados para mandato de 02 (dois) anos, os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, nos termos do Art. 11, da Lei Municipal 501/2007, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) GONÇALO DE FREITAS VIEIRA JÚNIOR – Titular
b) JANAÍNA ALMEIDA FERRAZ ARAÚJO – Suplente
c) CRISTINA FONSECA SANTOS – Titular
d) MARY ANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL - Suplente

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:
a) CLEIDE BISPO DA SILVA – Titular
b) CLÁUDIO DA SILVA SANTOS – Suplente

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
a) MARIA DA CRUZ DE SOUZA DOS SANTOS – Titular
b) SIRLEY CABRAL DE OLIVEIRA – Suplente

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
a) MARIA CLEIDE DA SILVA NASCIMENTO – Titular
b) ROSE MARIE MOREIRA MATOS – Suplente

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
a) SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA – Titular
b) ROSALINA MONTEIRO LOPES – Suplente
c) REGINALDO OLIVEIRA LOPES – Titular
d) EROLEIDE CORREIA DOS SANTOS - Suplente

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
a) JOSIANE DE OLIVEIRA VILELA – Titular
b) SIMONE GOMES ALENCAR – Suplente

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) HELENA SANTOS DO NASCIMENTO – Titular

b) ANA PAULA SILVA DOS SANTOS – Suplente

VIII – Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) MARIA GORETH RODRIGUES ROCHA – Titular

IX – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública – SINTEPP:
a) IRACY DE SOUZA PERIERA – Titular
b) ALMIR DE AQUINO LIMA – Suplente

Art. 2º. Os membros do Conselho de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse Público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:58C38101

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 149/2013

DE 29 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art.1º. Fica EXONERADO o servidor CARLOS RICARDO RODRIGUES, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D4D565AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
MANDADO DE INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 413/2013, de 25 de abril de 2013, tendo concluído a coleta da prova, com a juntada de documentos, decide dar por ultimada a fase de instrução prévia do processo e resolve **INDICIAR** a servidora **IRISLENE LIMA DE SOUZA**, devidamente qualificada nos presentes autos como autora e responsável pela ocorrência bem descrita na Portaria fl. 01, o que configura violação do dever funcional previsto no Art. 161 da Lei Complementar Nº 002/2011, (Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos).
Em face do exposto, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar determina que **IRISLENE LIMA DE SOUZA**, seja **CITADA**, nos termos do art. 186 da Lei Complementar Nº 002/2011 (Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por Edital, publicado no órgão oficial do município e/ou em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa).

Rondon do Pará, 06 de junho de 2013.

LUZINEA SAID COMETTI
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 413/2013

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3F828B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 413/2013, de 25 de abril de 2013, por ato da senhora Prefeita Municipal, publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, no dia 30 de abril de 2013, tendo em vista o que dispõe o art. 184, § 1º da Lei Complementar Nº 002/2011, promove pelo presente edital, a CITAÇÃO da servidora, IRISLENE LIMA DE SOUZA, matrícula 6579, cargo SERVENTE, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Ana Gonçalves Santos, Nº 309, Bairro Jaderlândia, nesta cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na sala do Departamento de Protocolo, no prédio desta Prefeitura Municipal, Nº 400, nos dias úteis em horário oficial desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de Rondon do Pará, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, onde se encontra indiciada, em razão das imputações contidas no MANDADO DE INDICIAÇÃO, sendo facultado vista pessoalmente ou por intermédio do seu procurador, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Rondon do Pará, 06 de junho de 2013.

LUZINEA SAID COMETTI
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 413/2013

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2EA895E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2013

Aviso de Retificação
Retificação da Matéria publicada no dia 05/06/2013. Código Identificador: 207452EB. PREGÃO PRESENCIAL n° 108/2013 **Onde se Lê:** Abertura: 17/06/2013 às 08h30m**. Leia – se:** Abertura: 19/06/2013 às 14h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Daryane Ferreira Feitosa
Código Identificador:5DF77BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 158/2013

Aquisição de 01 (um) veículo tpo camionete, para atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI. Abertura: 20/06/2013 às 14h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Daryane Ferreira Feitosa
Código Identificador:EAF2F3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 154/2013

Contratação de empresa especializada em divulgação em carro de som, para atender a SEMED e as escolas da rede municipal de ensino deste município de São Felix do Xingu. Abertura: 20/06/2013 às 08h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Daryane Ferreira Feitosa
Código Identificador:54AE33E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 155/2013

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato, para atender os veículos do transporte escolar e da SEMED. Abertura: 20/06/2013 às 09h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Daryane Ferreira Feitosa
Código Identificador:46DB4334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 156/2013

Locação de 02 (dois) ônibus escolares para substituição de veículos do transporte escolar próprio da SEMED. Abertura: 20/06/2013 às 10h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Daryane Ferreira Feitosa
Código Identificador:EB0DFD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 159/2013

Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, atendendo a Secretaria Executiva Municipal de Saúde. Abertura: 19/06/2013 às 14h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Daryane Ferreira Feitosa
Código Identificador:D7222898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 160/2013

Contratação de empresa para fornecimento de exames laboratoriais, atendendo a SEMSA. Abertura: 19/06/2013 às 16h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Daryane Ferreira Feitosa
Código Identificador:3DC76F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 161/2013

Aquisição de bloqueador solar para atender a Secretaria Executiva Municipal de Saúde, junto a Estratégia de Saúde da Família e Ações de Vigilância em Saúde. Abertura: 19/06/2013 às 11h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Daryane Ferreira Feitosa
Código Identificador:6483FF50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 388/2013.
São Geraldo do Araguaia, PA. 03 de Junho de 2013.

Fica Criado, no Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, a Zona de Limitação da Atividade de Pesca no Rio Araguaia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia Jorge Barros de Alencar, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1° - Fica criado no Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, a Zona de Limitação da Atividade de Pesca no Rio Araguaia, com os objetivos básicos de promover a preservação dos recursos pesqueiros, a manutenção da pesca de subsistência, bem como o apoio ao desenvolvimento da pesca esportiva sustentável.
Art. 2º - Fica proibido a pesca na forma do artigo subsequente entre os trechos da Praia da Gaivota até a ilha do Cari-Quente.
Art. 3º - Com este sentido o Executivo Municipal, decreta à zona de limitação pesqueira no Rio Araguaia e proíbe uso neste local de: rede de arrasto e de lance, de qualquer natureza, rede de espera, tarrafas de qualquer tipo, covos de qualquer tipo fisga e garatéia, pelo processo de lambada, espinhel de qualquer tipo e modelo, rede eletrônica ou quaisquer aparelhos que através de impulso elétrico possam impedir a livre movimentação dos peixes possibilitando sua captura, explosivos ou substancias que, em contato com a água, produzam efeitos semelhantes, substancias tóxicas, sonoro luminoso, dentro do limite da zona, que tem como ponto de partida a Praia da Gaivota e final na Ilha do Cari-Quente, com aproximadamente sete (07) quilômetros de extensão na margem esquerda do Rio Araguaia.
Art. 4º - Fica permitida a pesca amadora, embarcada e desembarcada, utilizando anzol simples, linha de mão, caniço simples ou com molinete/carretilha e vara com linha, limitando-se a apenas um destes apetrechos por pescador, e iscas naturais ou artificiais.
Art. 5º - Que a presente lei, fica condicionada as diretrizes da lei que trata da piracema, sendo que na lei em pauta a proibição é permanente, na forma do Artigo 3º da lei em testilha.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, em 03 de Junho de 2013.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:8FACAEB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 389/2013.
São Geraldo do Araguaia-PA, em 03 de Junho de 2013.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios entre o Município e a União, Estado, Fundações, Autarquias e Entidades Não-Governamentais, Nacionais e Internacionais, e dá outras providências".

O Senhor Jorge Barros de Alencar, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, suas Fundações, Autarquias; com o Estado, suas Fundações e Autarquias e Entidades Não-Governamentais, Nacionais e Internacionais.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência após a assinatura do convênio ao Poder Legislativo.

Art. 3º- Esta lei terá vigência a partir da data de sua publicação, com duração até 31 de Dezembro de 2016.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia-PA, aos três de Junho de 2013.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:E84E9501

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 390/2013.
São Geraldo do Araguaia, PA. 03 de Junho de 2013.

Denomina de CRECHE MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA, a creche em construção pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no Bairro Bela Vista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia Jorge Barros de Alencar, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1° - Fica aprovado que a creche em construção no Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, receberá a denominação CRECHE MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA.
Art. 2º - Que a designação do nome tem por objetivo homenagear aquela que em vida prestou relevantes serviços sociais ao município de São Geraldo do Araguaia-PA.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, em 03 de Junho de 2013.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:4A42B8E6

